



# *Prefeitura de Jaguariaíva*

*Estado do Paraná*

*Praça Dr. Domingos Cunha, 35 - Cidade Alta - Cx. Postal 11  
CEP 84200-000 - Fone (0xx43) 535-1233 - Fax (0xx43) 535-2130*

**Gabinete do Prefeito**

## **LEI nº 1329/96**

**SÚMULA:- Denomina o Conjunto Habitacional  
Jardim Gralha Azul.**

A Câmara Municipal de Jaguariaíva, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte:

## **LEI**

**Art. 1º** Fica denominado **CONJUNTO HABITACIONAL GRALHA AZUL**, o conjunto de 62 (sessenta e duas casas), localizadas no Loteamento Primavera III, construídas através do Programa Casa Família.

**Art. 2º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, em  
01 de julho de 1996.

**DR. JOSÉ DA SILVA REIS**  
Prefeito Municipal